

DECRETO N.º 41.906, DE 29/04/2022.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, com início às 8h e término previsto para as 15h, local a definir, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Aracruz-ES e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: “Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas” e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I. Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural, Os Desafios Para a Construção da Igualdade Efetiva;
- II. Definição de Prioridade de Ações do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
- III. Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;
- IV. Participação das Mulheres nos Espaços de Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Art. 3º Fica Constituída a Comissão Organizadora da V Conferência pelos seguintes representantes: Luana Tomaz Pereira – Igreja Assembleia de Deus Siada, Márcia Silva Bobbio – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aracruz-ES, Gilcinéia Ferreira Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Raquel Souza Wolff – Representante da Igreja Assembleia de Deus - Sede, Franciara Loureiro Batista – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Katyanne Nunes Ferreira Mathias – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS.

Art. 5º As Despesas da V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres fica sob responsabilidade de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho SEMDS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 29 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal